

PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 20/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020

Processo Administrativo nº 15560/2020

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o **CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 55.191.399/0001-27, situado na Rua Profª Moacyra dos Santos Leal Pedroso, n.º 23, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP 13.660-000, representada por sua responsável legal, a Senhora **DANIELA DE CÁSSIA DESCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º 275.477.048-33, celebram este Termo de Fomento com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 15560/2020, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

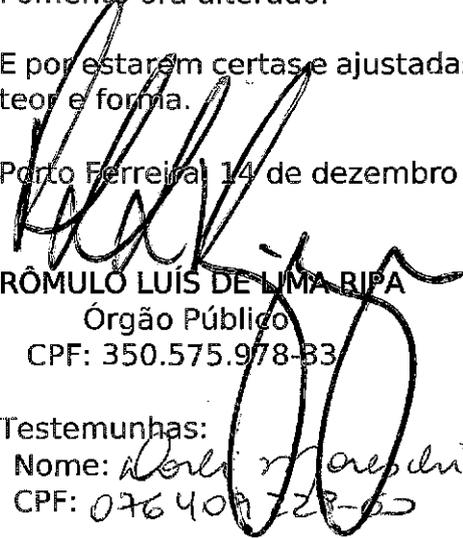
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 10/2020 até 31/3/2021.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 14 de dezembro de 2020.


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33


DANIELA DE CÁSSIA DÉSCIA DE OLIVEIRA
Presidente
CPF: 275.477.048-33

Testemunhas:

Nome: 
CPF: 076.409.228-65

Nome: 
CPF: 315.522.228-02

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br